



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Posta

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo: E-08/007/2025/2016	
Data: 31/10/2016	Fls. _____
Rubrica: _____	

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 095/2018
PROCESSO Nº E-08/007/2025/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA AQV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA EPP QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22451-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **Dra. MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO**, Diretora Executiva, ID nº 4074662-3, portadora da carteira de identidade nº 01.590.734-8 – DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 056.435.387-68, e a **AQV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – EPP**, situada na Rua Pedro Alves nº 122, piso 2, Bairro Santo Cristo, CEP: 20.220-281, Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.609.533/0001-45, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANTONIO TARCISIO ELIA QUERASIAN**, cédula de identidade nº 13.105.977-6, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 099.563.067-46, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 095/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-08/007/2025/2016 e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de médico-hospitalar: contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares para o diagnóstico de morte encefálica com doppler transcraniano e com eletroencefalografia em candidatos à doação de órgãos no estado do rio de janeiro, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafos primeiro e segundo do contrato.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo: E-08/007/2025/2016	
Data: 31/10/2016	Fls. _____
Rubrica: _____	

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 01/05/2020 a 30/04/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A celebração de nova contratação oriunda da finalização de processo licitatório com o mesmo objeto constituirá condição resolutive ao presente contrato, porém, a CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização em virtude da extinção do pacto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A implementação da condição resolutive acima disposta será previamente comunicada à CONTRATADA, indicando-se em notificação própria a data inicial de extinção do pacto, quando operarão seus efeitos de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903975
Fonte de Recurso: 223
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Nota de Empenho: 2020 NE 00564

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.359.610,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 113.300,84 (cento e treze mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 036.480-0, agência 1699-3, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 14/08/2019 à 14/08/2020, cujos efeitos vigorariam até 14/08/2021.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.359.610,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.241.914,67 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seta centavos).

Ata



Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2025/2016

Data: 31/10/2016

Fls. _____

Rubrica: _____

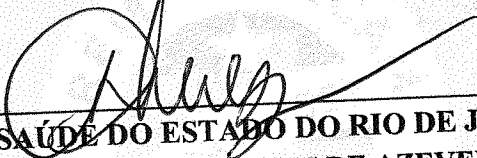
CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 01/05/2020 a 30/07/2021, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.


CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

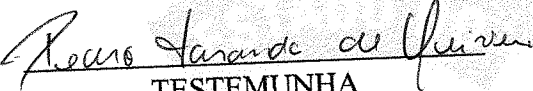
CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2020.


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Dra. MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO
Diretora Executiva


AQV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP
ANTONIO TARCISIO ELIA QUERASIAN


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA
Carlos Fabríolo Gomes
Chefe de Benefícios
ID: 5081125-8

Página 3 de 4

 FUNDAÇÃO
SAÚDE

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, CEP 22451-000 Tel.: (21) 2334-5010





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2025/2016

Data: 31/10/2016 Fls. _____

Rubrica: _____

PRORROGAÇÃO								
ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Lote 1	1.1	145671	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA O DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA COM DOPPLER TRANSCRANIANO, TIPO SERVIÇO: MEDICO-HOSPITALAR, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA - Código do Item: 0719.001.0076		UN	1	R\$ 62.147,70	R\$ 745.772,40
	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Exame clínico neurológico e exame complementar neurológico para diagnóstico de morte encefálica por DOPPLER TRANSCRANIANO							
	1.2	145672	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA O DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA COM ELETROENCEFALOGRAFIA, TIPO SERVIÇO: MEDICO-HOSPITALAR, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA - Código do Item: 0719.001.0077		UN	1	R\$ 48.378,05	R\$ 580.536,60
	1.3	49533	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PARECER MÉDICO - Código do Item: 0719.001.0004		SERV	1	R\$ 2.775,09	R\$ 33.301,08
Neurologista, neurocirurgião, neurofisiologista ou neuropediatra, conforme estabelecido na resolução CFM 1.408/97								
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO PERÍODO DE 01/05/2020 A 30/04/2021							R\$ 1.359.610,08	

PODER EXECUTIVO

SIGNATÁRIOS: Dr. Edmar José Alves dos Santos, Secretário de Estado de Saúde - CPF nº 004.634.797-69, Sr(a). Vandelar Dias Da Silva, Prefeito(a) do Município de Aperibé - CPF nº 250.474.507-81 e Sr(a). Maria Inês Rosa Cordeiro, Secretário(a) Municipal de Saúde de Aperibé - CPF nº 087.762.807-64. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020. PROCESSO Nº SEI-08/001/6498/2020. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/03/2020.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/03/2020 PÁGINA 19 - 3ª COLUNA EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-08/001/6498/2020 - Município de Laje do Muriaé

Onde se lê: ...CNPJ 28.919.637/0001-89... Leia-se: ... CNPJ 28.919.637/0001-03...

Id: 2247563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020, Projeção nº E-08/001/18260/2015, destinado ao registro de preços para aquisição de medicamentos (CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - COMPRIMIDO E CLOBAZAM 20 MG - COMPRIMIDO), para a Assessoria de Mandados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2247547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional emitida pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Lei Federal nº 13.979/2020, referente às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19; responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto Nº 46.966, de 11 de março de 2020, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e as outras providências;

- a excepcionalidade da situação do Estado e a impenhosa união de esforços para apoiar as ações;

- a Lei Federal Nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

ESCLARECE:

A Secretária de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) a fim de favorecer a adoção de medidas cabíveis frente à pandemia adota como iniciativa o chamamento de profissionais das áreas da Saúde para atuação como voluntários nas ações de saúde no estado do Rio de Janeiro e estabelece que:

1 - A participação dos profissionais se dará em caráter voluntário. Nesta forma, sua atuação estará diretamente relacionada com o desejo genuíno e individual de colaborar com a situação de calamidade ora instalada.

2 - Os profissionais da área da saúde poderão participar como voluntários no combate à pandemia COVID-19, sobretudo colaborando com a disseminação de informações técnicas, fidedignas e alinhadas às orientações da SES/RJ.

3 - As atividades realizadas pelos profissionais de saúde voluntários corresponderão às demandas da SES/RJ, considerando sua área de atuação e respectiva formação.

4 - A atuação dos profissionais de saúde voluntários ocorrerá em conjunto com profissionais da rede da SES/RJ, nas diversas ações de enfrentamento desenvolvidas e após treinamento específico.

5 - O chamamento de profissionais de saúde voluntários ocorrerá através de link online disponibilizado em site oficial da SES-RJ e amplamente divulgado em mídias digitais oficiais.

6 - A atuação dos profissionais de saúde voluntários deverá ser realizada mediante assinatura de termo de adesão, conforme disposto nestes termos.

7 - O profissional voluntário, quando do momento da assinatura do termo de adesão deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade com foto;
- CPF;
- Certificado ou Diploma de conclusão de curso da área da saúde em Instituição de Ensino qualificada pelo MEC.

8 - O local e a data para assinatura do termo de adesão e entrega da documentação serão informados através do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado pelo voluntário em formulário digital.

9 - A atuação dos profissionais voluntários durante o enfrentamento da pandemia COVID-19 não se caracterizará como vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

TERMO DE ADEÇÃO PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE

Formulário de adesão profissional com campos para Nome Completo, RG Nº, Orgão Expedidor, CPF, Data de Nascimento, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço Residencial completo, Telefone / e-mail, Atividade a ser desenvolvida / Área de atuação, Unidade onde a atividade será desenvolvida, Carga horária semanal, Número de plantões por semana, Dias da semana, Denominação, CNPJ nº, Endereço, Rua México, 128, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20031-142. Inclui campos para assinatura voluntária e institucional.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna pública as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 10 ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 09:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-08/017/002961/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (TICAGRELOR 90 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO E OUTROS), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-08/001/13446/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020.

OBJETO: Aquisição do equipamento médico hospitalar permanente, oriundo de recursos de emenda parlamentar cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme proposta nº 35949791000/1160-27, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 09:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-08/017/00690/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de tickets de referência ao Conselho Estadual de Saúde - CES/RJ que possibilite a rejeição de referências prontas em rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no termo de referência (Anexo 08).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-08/011/01855/2018.

Os Editais encontra-se à disposição dos interessados nos sites:

www.compras.fj.gov.br, https://sei.fazenda.fj.gov.br e www.sau.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante entrega de 01 (uma) sa, na Coordenação de Licitação, mediante entrega de 01 (uma) sa, na Coordenação de Licitação, mediante entrega de 01 (uma) sa, sala 607 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.fj.gov.br.

Id: 2247615

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2018. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ACV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA EPP. OBJETO: Prolongação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2018, prestação de serviços contínuos de médico hospitalar contratado de empresa especializada para a realização de exames complementares para diagnóstico (MORTE ENCEFÁLICA) exames complementares para diagnóstico (MORTE ENCEFÁLICA) com Doppler Transcraniano e com eletroencefalografia em candidatos à doação de órgãos no Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 01/05/2020 a 30/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.359.610,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil seiscientos e dez reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/007/2022/2018. Id: 2247705

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-08/007/1969/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 08/2020.

OBJETO: Aquisição de insumos (agente hemostático, agulha anestésica, curativos e outros).

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.fj.gov.br.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 29/04/2020, às 10h30min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2020, às 10h35min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24514.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.fj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel França, 248, Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas. Id: 2247503

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação:

PROCESSO Nº E-08/007/1777/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 05/2019.

OBJETO: Prestação de serviços comuns de contratação de empresa especializada para realizar transporte de materiais radioativos adquirido pelo serviço de Medicina Nuclear do IED.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.fj.gov.br.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/04/2020, às 10h30min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 10h35min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24214.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.fj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel França, 248, Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas. Id: 2247504

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE convoca os interessados a formularem propostas de preços para Aquisição de medicamentos HIPOCLORITO e SALBUTAMOL da GRADE GERAL da FSERJ em caráter emergencial em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

PROCESSO Nº E-080007/1122/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos Hipoclorito e Salbutamol dos quais são medicamentos para atender as necessidades da Grade Geral das unidades geridas pela FSERJ.

Id: 2247833